Prefeitura Municipal de Agudo

Estado do Rio Grande do Sul

LEI MUNICIPAL Nº 727/90

FIXA REAJUSTE DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL E DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO.

PEDRO ÁLVARO MULLER, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que me são conferidas, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É concedido reajuste de 20% nos vencimentos do Quadro Permanente de Cargos, Quadro de Empregos, Quadro de Pessoal Contratado, Auxiliares e Especialistas e Magistério Público Municipal da Prefeitura e do Quadro Permanente de Cargos da Câmara Municipal de Agudo, bem como nos vencimentos dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de Agudo.

Art. 2º - Passam a fazer parte integrante desta Lei, como Anexos I e II, as Tabelas de Valores das Referências Salariais sendo:

I - Tabela do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Agudo;

II - Tabela do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Agudo.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária própria da Lei de meios vigente.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de abril de 1990, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, em 24 de abril de 1990.

Dr. PEDRO ÁLVARO MULLER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Bel. CLÓVIS FERNANDO FICK
Sec. de Administração.

Prefeitura Municipal de Agudo

Estado do Rio Grande do Sul

ANEXO 01

TABELA DE REAJUSTE SALARIAL

A - QUADRO DE EMPREGOS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL

Valor Básico..... Cr$ 5.526,51

B - QUADRO DE EMPREGO PÚBLICO

	A	B	C	D
1 -	7.778,65	8.167,57	8.575,93	9.004,72.
2 -	13.912,27	14.607,88	15.338,26	16.105,17.

C - QUADRO PERMANENTE DE CARGOS

	A	B	C	D
1 -	7.778,65	8.167,57	8.575,93	9.004,72.
2 -	13.912,27	14.607,88	15.338,26	16.105,17.
3 -	16.339,36	17.156,32	18.014,13	18.914,84.
4 -	19.856,48	20.849,30	21.891,75	22.986,33.
5 -	24.133,22	25.339,87	26.606,85	27.937,18.

D - CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS

CC1	7.355,92	FG1	3.677,96.
CC2	10.498,88	FG2	5.249,44.
CC3	16.787,04	FG3	8.393,51.
CC4	25.184,32	FG4	12.592,16.
CC5	29.316,92	FG5	14.658,46.

E - QUADRO DE PESSOAL CONTRATADO, AUXILIARES E ESPECIALISTAS

Referência Salarial

1	5.042,68.
2	5.625,30.
3	5.787,15.
4	6.482,34.
5	7.003,15.
6	7.778,65.
7	9.286,00.
8	12.278,91.
9	12.880,56.
10	16.005,85.
11	17.833,17.

Agudo, 24 de abril de 1990.

Registre-se e Publique-se

Dr. PEDRO ÁLVARO MULLER
Prefeito Municipal

Bel. CLÓVIS FERNANDO FICK
Sec. de Administração.

Prefeitura Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

ANEXO 02

A - QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE

PADRÃO	0	1	2	3
1	5.042,68	5.294,80	5.559,52	5.837,49
2	7.778,65	8.167,57	8.575,93	9.004,72
3	13.912,27	14.607,88	15.338,26	16.105,17
4	19.856,48	20.849,30	21.891,75	22.986,33

B - QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS

CC1	11.347,17	FG1	5.673,58
CC2	15.886,06	FG2	7.943,02

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, em 24 de abril de 1990

Dr. PEDRO ÁLVARO MULLER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Bel. CLÓVIS FERNANDO FICK
Sec. de Administração